



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 299/2025

ADIR CUNICO – NOVO e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa que seja encaminhado ao Exmo. Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP/MT, com cópia ao Exmo. Senhor Mauro Mendes Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações referentes à implantação do Centro de Detenção Provisória de Sorriso/MT:

I – Indicação da rubrica da dotação orçamentária destinada à obra do Centro de Detenção Provisória no orçamento estadual vigente, especificando unidade orçamentária, programa, ação, fonte de recursos e eventuais contrapartidas;

II – Data prevista para publicação do edital de licitação destinado à contratação da empresa responsável pela execução da obra;

III – Prazo previsto para o início efetivo da obra após a conclusão do procedimento licitatório;

IV – Prazo estimado para a conclusão da obra e entrega da unidade em condições de funcionamento;

V – Encaminhamento do cronograma físico-financeiro atualizado ou, na sua ausência, de cronograma detalhado de todas as etapas necessárias até a entrega definitiva do empreendimento, indicando marcos intermediários (projetos, licitação, ordem de serviço, etapas construtivas e fase de operação).

JUSTIFICATIVAS

No ano de 2022, por meio da Lei Municipal nº 3.290, o Município de Sorriso doou à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT o imóvel constituído pelo Lote B, matrícula nº 49.585, com a finalidade específica de construção de um Centro de Detenção Provisória, fixando prazo de 03 (três) anos para o início da edificação. Posteriormente, foi encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei nº 222/2025, prorrogando o referido prazo até 31.12.2026, justamente para possibilitar a concretização da obra em benefício do sistema prisional e da segurança pública regional.

A necessidade de uma nova unidade prisional é notória, diante da situação de superlotação e das condições estruturais precárias da unidade existente, bem como da crescente demanda por vagas decorrente do aumento populacional e da dinâmica socioeconômica do Município de Sorriso e região.

Nesse contexto, torna-se indispensável que o Poder Legislativo, no exercício de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


sua função fiscalizatória, obtenha informações claras e objetivas sobre:

- a) a efetiva previsão orçamentária para a execução da obra;
- b) o estágio em que se encontra o procedimento preparatório para a licitação;
- c) o cronograma de execução física e financeira até a conclusão do empreendimento, garantindo transparência, planejamento e controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.


Ao requerer tais esclarecimentos, esta Câmara reforça o compromisso com a legalidade, a eficiência e a publicidade dos atos administrativos, bem como com a segurança da população sorricense, que aguarda a concretização do Centro de Detenção Provisória como medida estruturante para o sistema de justiça criminal local e regional.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento e aprovação do presente Requerimento, com o consequente encaminhamento aos destinatários indicados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos